



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 08/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 08 de 02 de 19  
Neuônio O.R

**PORTARIA nº 045A/2019/SMECD**  
De 08 de fevereiro de 2019

**“Altera Local da Atribuição  
de Exercício de Professor”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR local da atribuição de exercício** da Professora **GENI DOS PRASERES MORAES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 437.574.059-00, efetiva pelo Concurso Público nº 01/2004, matrícula 521, com carga horária de 25 horas semanais, do Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, para a Escola Municipal do Ensino Fundamental Campina Grande, na localidade de Rincão dos Albinos, interior do município, atendimento multietapas, turma multisseriada, turno vespertino, em substituição a professora Selma Aparecida Waltrick Albuquerque, **no período de 08 de fevereiro a 06 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 08 de fevereiro de 2019

*deputado*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 08/04/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 08/04/2019  
*Maria Marcon*

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/04/2019  
*Maria Marcon*  
Câmara Municipal

Recebi em 08/04/19  
Protocolo 5264  
Pag. 23 v/B

SJC em 08/02/2019  
*Neuônio O.R*  
Prefeitura